

Id:OE28A8E394921EA9



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZ**  
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

LEI Nº 281/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a Denominação das Vias Públicas Urbanas e dos Bairros do Município de Santa Luz-PI, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica oficializada as denominações de Ruas, Avenidas e Bairros do Município de Santa Luz-PI, conforme abaixo se apresenta:

- I. Passa a denominar-se **PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, o entorno da IGREJA MATRIZ SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
- II. Passa a denominar-se **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**, tendo seu início da Praça São Francisco de Assis na direção Norte, cruzando com as ruas, Estevã Ribeiro, Raimundo Nonato do Vale e saindo para a Br 135
- III. Passa a denominar-se **RUA DEUSVINDES PRUDÊNCIO CAVALCANTE**, tendo seu início na Praça São Francisco de Assis segue na direção Sul até a Rua João Regino.
- IV. Passa a denominar-se **RUA VEREADOR JOSÉ BARROS**, tendo seu início na Praça São Francisco de Assis, seguindo na direção Oeste, cruzando com a Rua José Siqueira e segue.
- V. Passa a denominar-se **RUA JOSÉ SIQUEIRA**, tem seu início na Rua Sebastião Alves na direção Sul, cruzando com a Rua José Barros até a Rua Deusvindes Prudêncio Cavalcante.
- VI. Passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO ALVES**, tendo seu início na Praça São Francisco de Assis na direção Oeste e continua em direção a saída da Cidade que dá acesso a Localidade Morrinhos.
- VII. Passa a denominar-se **RUA TEREZA BORGES**, tendo seu início na Rua Sebastião Alves seguindo na direção Norte, segue limitando-se com o Cemitério Municipal e o Estádio Israel Martins Leal Neto e continua.
- VIII. Passa a denominar-se **RUA JOÃO ELIAS**, tendo seu início na Rua Tereza Borges em direção Sul, com o seu final na Rua Joaquim Capistana.
- IX. Passa a denominar-se **RUA JOÃO BATISTA LOPES DE AQUINO**, tendo seu início na Rua João Elias e seu final na rua Sebastião Alves, sendo a rua mais próximo ao Cemitério Municipal.
- X. Passa a denominar-se **RUA TIA DORA**, tendo seu início na rua João Elias e final na Rua Sebastião Alves.
- XI. Passa a denominar-se **RUA PEDRO LOPES**, tendo seu início na Rua João Elias em direção Oeste e continua.
- XII. Passa a denominar-se **RUA JOAQUIM CAPISTANA**, tendo seu início na Rua Sebastião Alves em direção Oeste e Continua.
- XIII. Passa a denominar-se **RUA JOÃO CARLOTA**, tendo seu início na Avenida Getúlio Vargas com seu final na Rua Estevã Ribeiro, limitando o Bairro Jardim Veneza.
- XIV. Passa a denominar-se **RUA VEREADOR ANTONIO FERNANDES SILVA**, tendo seu início na Rua João Carlota na direção Oeste e continua sendo mais ao Norte do Bairro Jardim Veneza.
- XV. Passa a denominar-se **RUA VICE-PREFEITO JOÃO JOSÉ DE SÁ**, tendo seu início na Rua João Carlota em direção Oeste cruzando com as Ruas Vereador Raimundo José de Aquino, Vereador Selvino Reis, Pedro Nunes Rego, Janny Soares vale e continua.
- XVI. Passa a denominar-se **RUA JOSÉ AGACI NUNES DA SILVA**, tendo seu início na Rua João Carlota na direção Oeste e continua sendo mais ao Sul do Bairro Jardim Veneza.
- XVII. Passa a denominar-se **RUA VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ DE AQUINO**, tendo seu início na Rua Vereador Antonio Fernandes Silva em direção ao Sul, cruzando com a Rua Vice-prefeito João José de Sá tendo seu final com a Rua José Agaci Nunes da Silva.
- XVIII. Passa a denominar-se **RUA VEREADOR SELVINO REIS**, tendo seu início na Rua Vereador Antonio Fernandes Silva cruzando com a rua Vice-prefeito João José de Sá e seu final na Rua José Agaci Nunes da Silva.
- XIX. Passa a denominar-se **RUA PEDRO NUNES REGO**, tendo seu início na Rua Vereador Antonio Fernandes Silva cruzando com a Rua Vice-prefeito João José de Sá e seu final na Rua José Agaci Nunes da Silva.
- XX. Passa a denominar-se **RUA JANNY SOARES VALE**, tendo seu início na Rua Vereador Antonio Fernandes Silva cruzando com a Rua Vice-prefeito João José de Sá e seu final na Rua José Agaci Nunes da Silva.
- XXI. Passa a denominar-se **RUA PREFEITO JOAQUIM PIAUILINO**, tendo seu início na Rua Tereza Borges em direção ao Norte cruzando com as ruas Estevã Ribeiro, Raimundo Nonato do Vale e seu final na Rua João Carlota.
- XXII. Passa a denominar-se **RUA ESTEVÃ RIBEIRO**, tendo seu início na Rua Lourenço Lopes em direção ao Oeste, cruzando a Avenida Getúlio Vargas, Rua Prefeito Joaquim Piauilino e continua.
- XXIII. Passa a denominar-se **RUA JOÃO TORQUATO DA SILVA**, tendo seu início na Rua Estevã Ribeiro em direção ao Sul e seu final na Rua Tereza Borges.
- XXIV. Passa a denominar-se **RUA RAIMUNDO NONATO DO VALE**, tendo seu início na Rua João Carlota cruzando com a Rua Prefeito Joaquim Piauilino, Avenida Getúlio Vargas, Rua Lourenço Lopes, Rua Martins Lopes e seu final na Rua Fidelcino Pereira da Trindade.
- XXV. Passa a denominar-se **RUA ALEXANDRINO PEREIRA**, tendo seu início na Avenida Getúlio Vargas em direção ao Leste, cruzando com as Ruas: Inocêncio de Aquino, Martins Lopes e seu final na Rua Fidelcino Pereira da Trindade.

- XXVI. Passa a denominar-se **RUA ANA OLIVEIRA LOPES**, tendo seu início na Rua Alexandrino Pereira em direção ao Sul cruzando com as Ruas: Prefeito Tomáz de Sousa Ferreira, Israel Cunha, Timóteo Prudêncio, André Folha, João Regino e continua.
- XXVII. Passa a denominar-se **RUA PEDRO NASCIMENTO**, tendo seu início na Rua Alexandrino Pereira, cruzando com as Ruas: Prefeito Tomáz de Sousa Ferreira, Israel Cunha, Timóteo Prudêncio, André Folha, João Regino, Vicente Martins, Luiz Antônio dos Reis e seu final na Rua Francisco Inês.
- XXVIII. Passa a denominar-se **RUA INOCÊNCIO DE AQUINO**, tendo seu início na Rua Raimundo Nonato do Vale, cruzando com as Ruas: Alexandrino Pereira, Bernardo Martins Leal, Prefeito Tomáz de Sousa Ferreira, Israel Cunha, Timóteo Prudêncio, André Folha, João Regino, Vicente Martins, Luiz Antônio dos Reis, Francisco Inês e continua saída para as Guaribas.
- XXIX. Passa a denominar-se **RUA MARTINS LOPES**, tendo seu início na Rua Miguel Gonçalves, cruzando com as Ruas: Raimundo Nonato do Vale, Alexandrino Pereira, Bernardo Martins Leal, Prefeito Tomáz de Sousa Ferreira, Israel Cunha, Timóteo Prudêncio, André Folha, João Regino, Vicente Martins, Luiz Antônio dos Reis, Raimundo Nonato Ferreira dos Santos e continua.
- XXX. Passa a denominar-se **RUA FIDELCINO PERERIRA DA TRINDADE**, tendo seu início na Rua Lourenço Lopes em direção ao Sul, cruzando com as Ruas: Pedro Vitorino, Bernardo Martins Leal, Prefeito Tomáz de Sousa Ferreira, Israel Cunha, Timóteo Prudêncio, André Folha, João Regino, Vicente Martins, Luiz Antônio dos Reis e seu final na Rua Raimundo Nonato Ferreira dos Santos.
- XXXI. Passa a denominar-se **RUA FELICIDADE DE FRANÇA**, tendo seu início na Rua Bernardo Martins Leal em direção ao Sul, cruzando com as Ruas: Prefeito Tomáz de Sousa Ferreira, André Folha, João Regino, Vicente Martins, Luiz Antônio dos Reis e continua.
- XXXII. Passa a denominar-se **RUA BERNARDO MARTINS LEAL**, tendo seu início na Rua Pedro Nascimento, cruzando com as Ruas: Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira e continua.
- XXXIII. Passa a denominar-se **RUA PREFEITO TOMÁZ DESOUSA FERREIRA**, tendo seu início na Rua Deusvindes Prudêncio Cavalcante, cruzando com as Ruas: Ana Oliveira Lopes, Pedro Nascimento, Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade, Felicidade de França e continua.
- XXXIV. Passa a denominar-se **RUA ISRAEL CUNHA**, tendo seu início na Rua Deusvindes Prudêncio Cavalcante, cruzando com as Ruas: Ana Oliveira Lopes, Pedro Nascimento, Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade e seu final na Felicidade de França.
- XXXV. Passa a denominar-se **RUA TIMÓTEO PRUDÊNCIO**, tendo seu início na Rua Deusvindes Prudêncio Cavalcante, cruzando com as Ruas: Ana Oliveira Lopes, Pedro Nascimento, Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade e seu final na Felicidade de França.
- XXXVI. Passa a denominar-se **RUA ANDRÉ FOLHA**, tendo seu início na Rua Deusvindes Prudêncio Cavalcante, cruzando com as Ruas: Ana Oliveira Lopes, Pedro Nascimento, Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade, Felicidade de França e seu final na Rua Abdias Pereira de Lacerda.
- XXXVII. Passa a denominar-se **RUA JOÃO REGINO**, tendo seu início na Rua Deusvindes Prudêncio Cavalcante, cruzando com as Ruas: Ana Oliveira Lopes, Pedro Nascimento, Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade, Felicidade de França e seu final na Rua Abdias Pereira de Lacerda.
- XXXVIII. Passa a denominar-se **RUA VICENTE MARTINS**, tendo seu início na Rua Ana Oliveira Lopes, cruzando com as Ruas: Pedro Nascimento, Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade, Felicidade de França e seu final na Rua Abdias Pereira de Lacerda.
- XXXIX. Passa a denominar-se **RUA LUIZ ANTÔNIO DOS REIS**, tendo seu início na Rua Ana Oliveira Lopes, cruzando com as Ruas: Pedro Nascimento, Inocêncio de Aquino, Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade, Felicidade de França e seu final na Rua Abdias Pereira de Lacerda.
- XL. Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO INÊS**, tendo seu início na Rua Ana Oliveira Lopes e seu final na Rua Inocêncio de Aquino.
- XLI. Passa a denominar-se **RUA JOAQUIM ARAGÃO**, tendo seu início na Rua Ana Oliveira Lopes e seu final na Rua Inocêncio de Aquino.
- XLII. Passa a denominar-se **RUA RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, tendo seu início na Rua Inocêncio de Aquino cruzando com as Ruas: Martins Lopes, Fidelcino Pereira da Trindade e continua.
- XLIII. Passa a denominar-se **RUA ABDIAS PEREIRA DE LACERDA**, tendo seu início no final da Rua André Folha sentido Sudeste seguindo a estrada Municipal que dá acesso à Taboca.
- XLIV. Passa a denominar-se **RUA JOSINO DE AQUINO**, tendo seu início na Rua Vicente Martins no sentido Sul e continua.
- XLV. Passa a denominar-se **RUA LOURENÇO LOPES**, tendo seu início na Praça Sete de Setembro Rua Estevã Ribeiro no sentido Norte, cruzando com as Ruas: Raimundo Nonato do Vale, Miguel Gonçalves, e continua sentido ao Cocal.
- XLVI. Passa a denominar-se **RUA MIGUEL GONÇALVES**, tendo seu início na Avenida Getúlio Vargas sentido Leste, cruzando com a Rua Lourenço Lopes e seu final na Rua Martins Lopes.
- XLVII. Passa a denominar-se **RUA MIGUEL GUEDES**, tendo seu Início na Avenida Getúlio Vargas sentido Leste e seu final na Rua Lourenço Lopes.
- XLVIII. Passa a denominar-se **RUA JOSÉ PUREZA**, tendo seu início na Avenida Getúlio Vargas sentido Leste lado esquerdo do Poliesportivo, cruzando com a Rua Rita Nascimento e seu final na Rua Luiz Tomaz.
- XLIX. Passa a denominar-se **RUA JOSÉ PINTO**, tendo seu início na Avenida Getúlio Vargas sentido leste e seu final na rua Hildegardes Siqueira.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZ**  
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**FOLHA DE VOTAÇÃO ABERTA / NOMINAL**

• MATÉRIA EM Pauta: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ-PI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| PROJETO DE LEI Nº 26/2025<br>DATA DA SESSÃO: 07/11/2025 | PROCEDÊNCIA: PODE EXECUTIVO 21 *<br>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 17ª LEGISLATURA | NUMERADA, APROVADA E<br>REGISTRADA NO LIVRO ATAS<br>DESTA CÂMARA MUNICIPAL. |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| VEREADORES                                              | VOTOS                                                                       |                                                                             |
| SIM                                                     | NÃO                                                                         | ABSTENÇÃO                                                                   |
| CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA                               | X                                                                           |                                                                             |
| KENNEDY DA SILVA REGO                                   | X                                                                           |                                                                             |
| WALTER FERNANDES DA COSTA                               | X                                                                           |                                                                             |
| MARCIO GUEDES DO REGO                                   | X                                                                           |                                                                             |
| JOSE JOAQUIM DE MIRANDA NETO                            | X                                                                           |                                                                             |
| JOAQUIM PIAULINO DE A. FILHO                            | X                                                                           |                                                                             |
| ANDERSON RIBEIRO MARTINS                                | X                                                                           |                                                                             |
| JAMES RODRIGUES DA SILVA                                | X                                                                           |                                                                             |
| MAIRA SOUSA PINTO                                       | X                                                                           |                                                                             |
| TOTAL DE VOTOS                                          |                                                                             |                                                                             |

SITUAÇÃO:

- ☒ APROVADO  
☐ APROVADO COM  
EMENDA  
☐ REJEITADO

VER. CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. WALTER FERNANDES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**Id:09FED87A7BF41D1F**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2025  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PS DE ANGICAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:3h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24 de novembro de 2025, às 08:01hs (segunda-feira), na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Santa Luz - PI, 06 de novembro de 2025

Josué Martins Balbino  
Agente de Contratação

**Id:030E7D20A8421D24**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025  
CONCORRÊNCIA Nº 020/2025  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PS DE LAGES, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:3h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24 de novembro de 2025, às 09:01hs (segunda-feira), na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Santa Luz - PI, 06 de novembro de 2025

Josué Martins Balbino  
Agente de Contratação

- L. Passa a denominar-se **RUA JOAQUIM NASCIMENTO**, tendo seu início na Rua Rita Nascimento sentido Norte e seu final na Rua José Pinto.
- LII. Passa a denominar-se **RUA RITA NASCIMENTO**, tendo seu início na Avenida Getúlio sentido Norte, e seu final na Rua José Pinto com a Rua Hildegardes Siqueira.
- LIII. Passa a denominar-se **RUA HILDEGARDES SIQUEIRA**, tendo seu início na Rua José Pinto entroncamento com a Rua Rita Nascimento sentido Sul e segue até a rua Lourenço Lopes.
- LIV. Passa a denominar-se **RUA ELIZEU COELHO**, tendo seu início na Rua Rita Nascimento sentido Leste e seu final na Rua Hildegardes Siqueira.
- LVI. Passa a denominar-se **RUA LUIZ TOMAZ**, tendo seu início na Rua Miguel Guedes em direção ao Norte cruzando com a Rua Elizeu Coelho e seu final na Rua Hildegardes Siqueira.
- LX. Passa a denominar-se **RUA PEDRO VITORINO**, tendo seu início na Rua Miguel Gonçalves na direção Nordeste cruzando com a Rua Fidelcino Pereira da Trindade e seu final na Rua Manoel Barros.
- LXI. Passa a denominar-se **RUA VEREADOR LUIZ SILVANO DE ALENCAR**, tendo seu início na Rua Fidelcino Pereira da Trindade na direção Leste cruzando com a Rua Manoel Barros e continua.
- LXII. Passa a denominar-se **RUA MANOEL BARROS**, tendo seu início na Rua Lourenço Lopes na direção Sul, cruzando com a Rua Vereador Luiz Silvano de Alencar e continua.
- LXIII. Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA**, tendo seu início na Rua Lourenço Lopes na direção Sul e continua.
- LXIV. Passa a denominar-se **RUA MARIA MORAIS**, tendo seu início na Avenida Getúlio Vargas Bairro João Pureza na direção Norte e seu final na Rua Expedito de Moraes.
- LXV. Passa a denominar-se **RUA EXPEDITO DE MORAIS**, tendo seu início na Rua Maria Morais e seu final na rua Jorge Pureza.
- LXVI. Passa a denominar-se **RUA JORGE PUREZA**, tendo seu início na Avenida Getúlio Vargas Bairro João Pureza na direção Leste e seu final na Rua Expedito de Moraes.
- LXVII. Passa a denominar-se **BAIRRO CENTRO**, tendo como ruas integrantes do Bairro: Início da Rua João Carlota, Rua Joaquim Piaulino, Rua José Barros, Norte da Avenida Getúlio Vargas, Praça São Francisco, Norte da Rua Deusvindes Prudência Cavalcante, Norte da Rua Ana Oliveira Lopes, Norte da Rua Pedro Nascimento, Norte da Rua Inocêncio de Aquino, Rua Miguel Gonçalves, Oeste da Rua Alexandrino Pereira, Oeste da Rua Raimundo Nonato do Vale, Oeste da Rua Estevão Ribeiro, Oeste da Rua Bernardo Martins Leal, Oeste da Rua Prefeito Tomaz de Sousa Ferreira, Oeste da Rua Israel Cunha, Oeste da Rua Timóteo Prudência.
- LXVIII. Passa a denominar-se **BAIRRO JARDIM VENEZA**, tendo como ruas integrantes do Bairro: Final da Rua João Carlota, Rua Vereador Antônio Fernandes Silva, Rua Vereador Raimundo José de Aquino, Rua Vereador

Selvino reis, Rua Pedro Nunes Rego, Rua Janny Soares Vale, Rua José Agaci Nunes da Silva, Oeste da Rua Estevão Ribeiro.

- LXIX. Passa a denominar-se **BAIRRO FUNDEK**, tendo como ruas integrantes do Bairro: Norte da Rua Fidelcino Pereira da Trindade, final das Ruas Raimundo Nonato do Vale, Bernardo Martins Leal, Prefeito Tomaz de Sousa Ferreira, Israel Cunha, Timóteo Prudência, Norte da Rua Martins Lopes, Norte da Rua felicidade de França.
- LXX. Passa a denominar-se **BAIRRO LAGOA**, tendo como ruas integrantes do Bairro: Rua Tereza Borges, João Elias, João Batista Lopes de Aquino, Tia Dora, Pedro Lopes, Joaquim Capistana, Sebastião Alves, José Siqueira.
- LXXI. Passa a denominar-se **BAIRRO SÃO PEDRO**, tendo como ruas integrantes do Bairro: Rua André Folha, Rua João regino, Rua Vicente Martins, Rua Luiz Antônio dos Reis, Rua Francisco Inês, Rua Joaquim Aragão, Rua Raimundo Nonato Ferreira dos Santos, Rua Josino de Aquino, Rua Abdias Pereira de Lacerda, Sul da Rua Ana Oliveira Lopes, Sul da Rua Pedro nascimento, Sul da Rua Inocêncio de Aquino, Sul da Rua Martins Lopes, Sul da Rua felicidade de França.
- LXXII. Passa a denominar-se **BAIRRO ALTO DAS FLORES**, tendo como ruas integrantes do Bairro: Norte da Rua Lourenço Lopes, Rua Pedro Vitorino, Rua Miguel Guedes, Rua Rita Nascimento, Leste da Rua José Pinto, Rua Luiz Tomáz, Rua Elizeu Coelho, Rua Hildegardes Siqueira, Rua Francisco Pereira da Rocha, Rua Manoel Barros, Rua Vereador Luiz Silvano de Alencar, início da Rua Fidelcino Pereira da Trindade.
- LXXIII. Passa a denominar-se **BAIRRO EMÍDIO HORA**, tendo como ruas integrantes do Bairro: parte da Avenida Getúlio Vargas, Rua José Pureza, Rua Joaquim Nascimento, Oeste da Rua José Pinto.
- LXXIV. Passa a denominar-se **BAIRRO JOÃO PUREZA**, tendo como ruas integrantes do Bairro: Rua Maria Morais, Rua Expedito de Moraes, Rua Jorge Pureza.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e telégrafo- ECT, Equatorial Piauí, Águas do Piauí.

**Art.3º** Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- Mapa de localização das ruas.
- Mapa de localização dos Bairros.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI

*Arquel Alves Pereira*  
**ARQUEL ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal